

matrícula

ficha

134.893

01

ACC São Paulo 20 de fevereiro de 1998

IMÓVEL: O apartamento nº 12, localizado no 1º andar ou 4º pavimento do **EDIFÍCIO PORTOBELLO - PRÉDIO "B"**, situado à Rua Solidônio Leite, nº 1.558, no **26º SUBDISTRITO - VILA PRUDENTE**, com a área útil de 82,89m², a área comum de 34,935m², a área de garagem de 28,54m², correspondente ao direito a uma vaga, para abrigar um veículo de passeio, sujeito a manobrista, a área total de 146,365m² e a fração ideal de terreno de 1,923%. O terreno, onde está construído o referido edifício, encerra a área de 1.272,50m².

PROPRIETÁRIA: LUGLIO - ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C. LTDA., inscrita no CGC/MF sob nº 51.577.666/0001-48, com sede nesta Capital, à Avenida Paes de Barros, nº 492.

REGISTRO ANTERIOR: R.2/M.29.571, em 26/03/1.981, e, instituição e especificação de condomínio registrada sob nº 6, em 20/02/1.998, na matrícula nº 109.927, ambas deste S.R.I.

CONTRIBUINTE: 117.269.0379-5, em área maior.

O OFICIAL

Av.1/M.134.893 em 20 de fevereiro de 1.998

A presente matrícula, foi aberta nos termos do item 45, "a", Cap. XX - Prov. 58/89 - NSCGJ.

NILTON LUIZ FOLONI
Escritor Autorizado

AV-2/M.134.893 em 15 de maio de 2017

PROTOCOLO OFICIAL Nº 641.032 (ARRESTO).

Por certidão de arresto datada de 20 de abril de 2017, expedida nos autos da ação de Execução Civil nº 0015050-28.2012, processados perante o Juízo de Direito do 2º Ofício Cível do Foro Regional do Tatuapé, desta Capital, movida pelo **BANCO INTERCAP S/A**, inscrito no CNPJ sob nº 58.497.702/0001-02, em face de **TRYPLINE INDÚSTRIA DE CONDUTORES ELÉTRICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob nº 07.441.730/0001-77; **MONETE APARECIDA FILLA** continua no verso

matrícula

134.893

ficha

01

verso

LOPES, CPF nº 078.014.518-64; **ADILSON PEREIRA LOPES**, CPF nº 060.869.818-09; e **VERUSKA ANGELICA NEMETH**, CPF nº 174.768.778-29, o imóvel objeto desta matrícula, de propriedade da LUGLIO - ADMINISTRADORA E IMOBILIÁRIA S/C LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 51.577.666/0001-48, foi **ARRESTADO**, haja vista a responsabilidade patrimonial decretada pelo MM Juiz no Processo, conforme decisão de 06 de fevereiro de 2017, nos termos dos artigos 592 e 593 do Código de Processo Civil, sendo o valor da dívida de **R\$402.000,00 (incluindo outro imóvel)**, tendo sido nomeada depositária **MONETE APARECIDA FILLA LOPES**, já qualificada.

* * * * *

Marcos Vinícius Gomes Melchior dos Reis
Escrevente Autorizado

AV-3/M.134.893 em 13 de agosto de 2018

PROTOCOLO OFICIAL Nº 671.279 (CANCELAMENTO DE ARRESTO).

Fica **CANCELADO** o **ARRESTO** averbado sob nº 2 nesta matrícula, nos termos do mandado datado de 23 de julho de 2018, expedido nos autos da ação de execução de título extrajudicial - contratos bancários nº 0015050-28.2012.8.26.0008, processados perante o Juízo de Direito da 2ª Vara Cível do Foro Regional VIII - Tatuapé, desta Capital.

Rita de Cássia Oldal Scabora
Escrevente Autorizada

* * * * *

PARA SIMPES CONSULTA
NÃO VALE COMO CERTIDÃO
VALOR: R\$ 22,13